PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 47/2012

Itapoá, 22 de março de 2012.

À Vossa Excelência o Senhor
Juiz Paulo Marcos de Farias
105ª Zona Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRESC
Rua Jaguaruna, 38 - Centro - 89.201-450
Joinville/SC

Assunto: **Disponibiliza espaço do plenário da Câmara Municipal para realização de plantões para transferência de títulos de eleitor.**

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Disponibilizamos nos dias 03, 04 e 05 de abril do corrente ano, as dependências da Câmara Municipal, localizado na Avenida André Rodrigues de Freitas, 719, para a realização de plantões, visando a transferência de títulos de eleitor, haja vista a crescente procura deste serviço.

Atenciosamente,

Daniel Silvano Weber
Presidente

José Maria Caldeira
Vereador

L.C.Z.